



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 307, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Carlos da Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 533.031.999-49, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 2.5.2015 a 1º.5.2016
- Gozo das férias: 17.5.2017 a 16.6.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 950 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 307, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Carlos da Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 533.031.999-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 2.5.2015 a 1º.5.2016
- Gozo das férias: 17.5.2017 a 16.6.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 308, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Danielle Yeda Gross, do cargo temporário de Professora de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 006/2015 – Professores,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, DANIELLE YEDA GROSS, Professora de Educação Infantil, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.571.210-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 082.701.269-18, admitida em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 006/2015, conforme Contrato: 1º.02.2016 a 16.12.2016; Estabilidade Gestante: 16.11.2016 a 15.5.2017; Licença Maternidade: 16.11.2016 a 15.5.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

EDITAL Nº 30/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2017/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com entrega e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 90.540,00 (Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 30/05/2017 (trinta dias de maio de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 30/05/2017 (trinta dias de maio de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 30/05/2017 (trinta dias de maio de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 16 de maio de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente